

24 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

'A situação é embaraçosa', diz promotor sobre certidões

Edson Ferreira

Reportagem Local

A demora do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para emitir as certidões cíveis e criminais aos candidatos a prefeito, vice e vereador, causou uma "situação embaraçosa e dramática" na campanha política. A avaliação é do promotor eleitoral Marcelo Briso Machado, da 41ª zona eleitoral de Londrina, onde são feitos os pedidos de registros para as eleições deste ano. Conforme a FOLHA noticiou ontem, Machado e a promotora Sônia Regina de Melo Rosa, da 146ª zona eleitoral, responsável por Tamarana (Região Metropolitana de Londrina), assinam impugnações contra centenas de candidaturas por falta dos documentos exigidos pela legislação eleitoral.

O promotor reconheceu as dificuldades dos partidos e coligações para obter as certidões junto ao TJ, mas destacou a iniciativa do MPE como necessária, em atendimento à lei. "O Ministério Público Eleitoral busca a segurança jurídica. Sabemos que o Tribunal de Justiça organi-

zou mutirões, contratou pessoal para dar conta do serviço, mas muitos documentos ainda não saíram e a ausência destas certidões nos registros torna o processo inconcluso."

De acordo com Machado, as contestações "não miram nenhum candidato específico nem estamos presumindo que alguém seja ficha suja, mas esse desatendimento à lei é preocupante para nós". Apesar da fila de processos abertos, ele não acredita que o atraso do TJ possa barrar a maioria dos concorrentes. "Prefiro acreditar que o TJ vai emitir todas as certidões em tempo adequado", disse o promotor. Para evitar situações semelhantes e dar maior celeridade aos registros de candidatos nas próximas eleições, Machado sugeriu como ideal a expedição de certidões que poderiam facilmente ser consultadas pelo MPE, com código de validação, via internet.

Conforme o calendário oficial, todos os pedidos de registros devem estar julgados até o próximo dia 12 de setembro. O juiz eleitoral Matheus Orlandi Mendes, responsável por decidir sobre todos os re-

gistros de candidaturas na 41ª zona eleitoral, também aposta na solução do problema sem prejuízos aos concorrentes. "Diante do que dispõe a legislação eleitoral, será dada aos candidatos a possibilidade de apresentarem as certidões que faltam e, a partir das defesas que vão chegar, poderemos decidir sobre cada caso. A nossa expectativa é que a situação se resolva em breve." Mendes explicou que "por conta desse problema técnico do Tribunal de Justiça, a demanda de julgamentos da 41ª zona eleitoral foi elevada significativamente".

Ontem a reportagem voltou a procurar o TJ sobre a expedição de documentos para candidatos, mas não houve retorno. Em matéria publicada pela assessoria de imprensa no portal, o Tribunal informa que desde o dia 20 de julho recebeu mais de 30 mil pedidos de certidões para fins eleitorais. Até a segunda-feira, 9.315 certidões foram expedidas, das quais 8.451 já foram enviadas por e-mail aos requerentes. Há atualmente um residual de 20.307 certidões.

24 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Proposta defendida por Moro é coisa de 'cretino', diz Gilmar

Gabriel Mascarenhas

Folhapress

Brasília - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou nessa terça (23) que integrantes do Ministério Público Federal devem "calçar as sandálias da humildade". Classificou ainda de "cretino" quem criou proposta de combate à corrupção defendida pelo juiz Sérgio Moro e pelo coordenador da Lava Jato no Paraná, o procurador Deltan Dallagnol.

"É aquela coisa de delírio. Veja as dez propostas que apresentaram. Uma delas diz que prova ilícita feita de boa-fé deve ser validada. Quem faz uma proposta dessa não conhece nada de sistema, é um cretino absoluto. Cretino absoluto. Imagina que amanhã eu posso justificar a tortura porque eu fiz de boa-fé", disse o ministro.

Mendes refere-se ao pacote de projetos de lei entregue ao Congresso por integrantes do Ministério Público Federal em março com mais de dois milhões de assinaturas de apoio. O pacote propõe a adoção de novos instrumentos de investigação para combater a corrupção. Um dos principais entusiastas das chamadas "dez medidas contra a corrupção" é o procurador Deltan Dallagnol.

Um dos tópicos do texto flexibilizaria a utilização de provas obtidas ilicitamente, desde que não haja má-fé por parte do investigador que a

colheu. A proposta em questão tem apoio de Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato. O magistrado saiu em defesa da medida, por exemplo, quando participou de audiência na Câmara, no último dia 4.

Mendes voltou a criticar a decisão do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, de suspender as negociações de um acordo de delação premiada com ex-executivos da empreiteira OAS após vazamento de detalhes confidenciais. "Não acho que seja o caso suspender a delação ou prejudicar quem esteja disposto a contribuir à Justiça. Tenho impressão de que estamos vivendo momento singular [...] Depois, esses falsos heróis vão encher os cemitérios, a vida continua", afirmou o ministro.

Na opinião de Mendes, os investigadores foram os responsáveis pelo vazamento de informações publicadas pela revista "Veja" revelando que o ministro do STF Dias Toffoli foi mencionado em depoimento de Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS.

"E as investigações do vazamento daquelas prisões preventivas, onde estão? Já houve conclusão? O resumo da ópera é: você não combate crime cometendo crime. Ninguém pode se achar o 'o' do borogodó. Cada um vai ter seu tamanho no final da história. Um pouco mais de modéstia, calcem as sandálias da humildade", criticou Mendes, referindo-se aos investigadores.

24 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juristas criticam pacote de medidas anticorrupção

Julia Lindner
Agência Estado

Brasília - O pacote de medidas contra a corrupção do Ministério Público Federal (MPF) tem enfrentado resistência não só de políticos, mas também de juristas na Comissão Especial que analisa o projeto na Câmara dos Deputados. Apresentada ao Congresso Nacional por meio de uma ação popular, em março, a proposta reuniu mais de dois milhões de assinaturas. Durante audiência pública nessa terça-feira (23) convidados criticaram diversos pontos do texto, como as restrições ao habeas corpus e a possibilidade de provas ilícitas serem aceitas. O professor de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Gamil Föppel, disse que as pessoas apoiaram a ação popular sem ler. Flöppel criticou, entre outros pontos, o aumento de penas para crime de corrupção, a tipificação criminal do enriquecimento ilícito e as limitações para a concessão de habeas corpus. "Se aumento de pena diminuísse crime, nós não teríamos mais crimes hediondos no Brasil." Ele fez um apelo aos deputados não aprovem as medidas como estão.

Para o juiz Marcelo Semer, as medidas ferem o ordenamento jurídico brasileiro e garantias individuais. Ele considerou que as medidas do MPF fragilizam o habeas corpus e incentivam a produção de provas de maneira ilegal. O juiz criticou ainda a definição das penas de acordo com o tamanho do prejuízo e os limites aos recursos dos réus. Para Semer, a proposta do Ministério Público se ajusta "ao velho lema de que os fins justificam os meios".

24 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski nega pedido de defesa de Dilma para anular impeachment

Presidente do Supremo não acatou
argumentos de que teria havido
"violação ao devido processo legal"
e ao direito de defesa da petista

Rafael Moraes Moura
e Isadora Peron
Agência Estado

Brasília - Responsável por conduzir o processo de impeachment, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, negou nessa terça-feira (23) pedido de defesa da presidente afastada Dilma Rousseff para anular o processo. A defesa de Dilma queria anular a decisão de pronúncia, sob a alegação de que o procedimento de votação na sessão do plenário do Senado de 10 de agosto, ocorreu com "violação ao devido processo legal" e ao direito de defesa da petista.

O argumento jurídico é que as questões preliminares apresentadas pela defesa deveriam ter sido apreciadas separadamente, conforme as regras do Código de Processo Penal, e não globalmente, como permite o Regimento do Senado.

"Não vislumbro nenhuma nulidade na decisão de pronúncia proferida pelo Senado

Federal. E que o fato de as (questões) prejudiciais e as preliminares terem sido votadas em bloco não trouxe qualquer prejuízo à acusada", argumentou Lewandowski em sua decisão.

O presidente do STF destacou que os senadores, por votação majoritária, decidiram não só "rejeitar todas as (questões) prejudiciais e preliminares, das quais tinham plena ciência, como também acolher - para os fins de pronúncia - as duas imputações assacadas contra a acusada".

"Não é incomum, nos órgãos jurisdicionais colegiados - aliás isso configura até uma praxe, especialmente no STF, que las questionones prejudiciales y previas, como as denominam os doutrinadores espanhóis, sejam examinadas em bloco, quer dizer, no momento em que se aprecia o mérito de uma causa ou de um recurso", sustentou Lewandowski.

TESTEMUNHAS

Para tentar acelerar o desfecho da fase final do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff, líderes dos partidos da base aliada do governo do presidente interino, Michel Temer, decidiram nessa terça-feira (23) restringir as perguntas da situação às testemunhas apenas às lideranças. Pelo regimento, todos os senadores podem fazer questionamentos. O julgamento definitivo está marcado para começar nesta quinta-feira (25), no plenário do Senado. As informações são da Agência Brasil.

Os líderes governistas, no entanto, não vão proibir que senadores da base exerçam o direito de fala. No próximo domingo (28), às 11h, os líderes DEM, PSDB, PMDB, PP, PSB voltarão a se reunir para definir a estratégia de questionamento a Dilma, que falará no julgamento na segunda-feira (29).

CONTINUA

24 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Os autores da denúncia, os juristas Miguel Reale Júnior, Janaína Paschoal e Hélio Bicudo indicaram duas testemunhas para defender a tese o impeachment, o procurador Júlio Marcello de Oliveira, representante do Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União) e o auditor de fiscalização do TCU Antônio Carlos Costa D'Ávila.

A defesa da presidente afastada apresentou seis testemunhas: o professor adjunto da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Ricardo Lodi, o ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa, o economista Luiz Gonzaga Belluzzo, a ex-secretária de Orçamento Federal Esther Dweck, o ex-secretário executivo do Ministério da Educação Luiz Cláudio Costa e o professor de direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Geraldo Prado.

Para que Dilma seja definitivamente afastada serão necessários, no mínimo, 54 dos 81 senadores. Caso Dilma seja afastada definitivamente, o presidente interino assume o cargo e a petista fica inelegível por oito anos. Se o mínimo necessário para o impeachment não for alcançado, ela retoma o mandato e o processo no Senado é arquivado.

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

● ASSEMBLEIA

Projeto propõe teto para o Funrejus

Proposta foi apresentada pelo Tribunal de Justiça do Paraná e tramita na Alep.

Proposta que tramita na Assembleia estabelece teto para taxa, beneficiando os mais ricos na compra de imóveis

Euclides Lucas Garcia

● Tramita há uma semana na Assembleia Legislativa do Paraná projeto de lei que estabelece um teto máximo de cobrança da taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus) feita nos cartórios. Hoje, a alíquota é de 0,2% sobre o valor total dos imóveis vendidos. A proposta do Tribunal de Justiça (TJ), porém, pretende fixar um teto máximo de R\$ 4.927,05 para a cobrança.

A mudança beneficiará imóveis negociados no estado a partir de R\$ 2.463.525. Na justificativa do projeto, o TJ não informa de quanto abrirá mão com a medida. Segundo deputados que avaliam a proposta, a perda seria de pelo menos R\$ 19 milhões por ano. “É o Robin Hood às avessas”, indigna-se um parlamentar.

A alíquota atual de 0,2% independe do valor da negociação. Uma casa comprada por R\$ 500 mil, por exemplo, recolherá R\$ 1 mil de Funrejus. Da mesma forma, um apartamento negociado por R\$ 5 milhões vai pagar R\$ 10 mil em taxa no cartório. A partir da

proposta do Tribunal de Justiça, porém, o comprador do último imóvel precisará desembolsar no máximo R\$ 4.927,05, economizando assim R\$ 5.072,95.

Esse debate vem desde o começo do ano passado, quando o tribunal decidiu extinguir o teto das custas de registro de imóveis, que passou a ser de 0,2% sobre o valor do título — modelo em vigor atualmente. Até então, o valor máximo cobrado era de R\$ 1.821,20. Na ocasião, o TJ justificou que precisava garantir caixa para a realização de novas obras e reformas. Também à época, a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e três sindicatos da construção civil acionaram a Justiça alegando a inconstitucionalidade da medida, por supostamente ter dado a uma taxa o caráter de imposto — uma taxa deve ter relação com o custo da atividade estatal que origina a cobrança, mantendo “razoável equivalência” com o valor cobrado.

JUSTIFICATIVA

No projeto, o TJ diz que pretende “afastar as discussões quanto à ofensa ao princípio do não confisco, passando a exigir do contribuinte um valor compatível com a atividade estatal e em consonância com os princípios constitucionais tributários da proporcionalidade e da razoabilidade”.

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

● QUADRO NEGRO

Valor foi contratada por R\$ 32,2 milhões, mas recebeu R\$ 54,5 milhões, afirma MP

Da Redação

● Documento do Ministério Público do Paraná (MP) revela que o desvio de dinheiro destinado à construção e à reforma de escolas estaduais, investigado na Operação Quadro Negro, é maior do que o estimado até agora. Segundo os promotores, a construtora Valor recebeu R\$ 54,5 milhões e não R\$ 23 milhões, como vinha sendo divulgado até agora. A informação foi revelada ontem pelo telejornal *Paraná TV 2.ª Edição*, da RPCTV.

Contratada pelo governo do estado para construir e reformar escolas, a Valor sequer tirou algumas obras do papel. De acordo com o MP, o custo total dos contratos era de R\$ 32,2 milhões. Apesar disso, a empresa recebeu um montante bem maior.

Na portaria que instaurou um procedimento administrativo para investigar o caso, os promotores Alexey Caruncho e Carlos Alberto Shoinski revelam que a Secretaria da Educação pagou para a Valor, entre 2013 e 2015, mais de R\$ 54,5 milhões, conforme o Portal da Transparência do próprio Executivo estadual. Os promotores querem saber em que obras foi usada a diferença entre o contratado e o efetivamente pago: mais de R\$ 22 milhões.

Em ofício enviado à Seed em 18 de agosto, os promotores deram prazo de dez dias para que a pasta confirme o total de pagamentos feitos à Valor nos anos de 2013, 2014 e 2015. O MP pediu ainda a complementação das informações a respeito das contratações – por concorrência, outra forma de licitação ou por contratação direta –, que indiquem o total de negócios fechados entre a secretaria e a construtora.

Do montante de cerca de R\$ 23 milhões que vinha sendo divulgado até agora em repasses do Executivo estadual à Valor, a maior parte – em torno de R\$ 19 milhões – era dinheiro do governo federal. Depois que as fraudes foram descobertas, o estado devolveu o dinheiro à União.

Agora, a investigação do MP demonstra que o maior volume de recursos recebidos pela construtora – em torno de R\$ 35 milhões – pertence, na verdade, ao próprio governo do estado.

GAZETA DO POVO 24 AGO 2016

Condução da LavaJato leva a embate de Gilmar Mendes e Rodrigo Janot

Ministro do Supremo chama de cretino autor de proposta de combate à corrupção defendida pelo MP. Procurador-geral diz que vê ação contra as investigações

BRASÍLIA
Folhapress

● A condução da Lava Jato e a formulação de sua principal bandeira legislativa, o pacote de medidas anticorrupção enviado ao Congresso, abriram um embate entre Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público Federal.

Mendes chamou de “cretino” o autor de uma proposta defendida pelo Ministério Público e pelo juiz federal Sergio Moro de que provas ilícitas obtidas de boa fé sejam utilizadas em ações.

Janot reagiu dizendo que vê uma ação orquestrada contra a Lava Jato.

Em ataque a procuradores e ao juiz federal Sergio Moro, Mendes afirmou ontem que os integrantes da força-tarefa que apura o esquema de corrupção da Petrobras deveriam “calçar as sandálias da humildade”.

“ESTOPIM”

Vazamento sobre ministro Toffoli desencadeou a crise

● A crise das delações na Lava Jato foi a publicação de uma reportagem da revista “Veja”, no fim de semana, sobre o ministro do Supremo Dias Toffoli. Segundo a revista, Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, afirmou que engenheiros da empresa diagnosticaram um problema de infiltração na casa do ministro, que acabou contratando, e pagando do próprio bolso, uma

A declaração foi dada um dia depois de o mesmo ministro afirmar que investigadores eram suspeitos de vazar informação de suposto envolvimento do seu colega de STF Dias Toffoli com a empreiteira OAS.

Instado nos bastidores por outros procuradores a reagir, Janot declarou que não há qualquer documento do Ministério Público da negociação com a OAS mencionando Toffoli. Chamou de “quase estelionato delacionado”, “factoide” e “invençione” o episódio.

Pouco antes, Mendes, muito próximo de Toffoli dentro da corte, havia subido o tom contra o Ministério Público.

“É aquela coisa de delírio. Veja as dez propostas que apresentaram. Uma delas diz que prova ilícita feita de boa fé deve ser validada. Quem faz uma proposta

empresa especializada para resolver o problema. A história, de acordo com a “Veja”, consta de um capítulo da pré-delação do executivo a que a revista diz ter tido acesso. A empreiteira não se manifestou.

Diante da publicação, a Procuradoria-Geral da República anunciou que estavam rompidas as negociações com a OAS por quebra de confiança, já que um acordo de confidencialidade havia sido assinado na semana passada.

dessa não conhece nada de sistema, é um cretino absoluto. Cretino absoluto. Imagina que amanhã eu posso justificar a tortura porque eu fiz de boa fé?”.

Outras propostas do MP incluem a criminalização do caixa dois em campanhas e aumento de penas para corrupção.

Janot, novamente sem citar Mendes, declarou que “reações encadeadas nos últimos dias” contra a Lava Jato se assemelham à pressão sofrida pela Operação Mãos Limpas, a ação contra a máfia italiana nos anos 1990.

Nem o ministro nem o procurador citaram nomes em suas críticas. Moro não quis comentar as declarações de Mendes.

CONTINUA

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Quem faz uma proposta dessa (projeto contra a corrupção defendido pelo MP e por Moro) não conhece nada de sistema, é um cretino.”

Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

“O que está acontecendo neste exato momento com a Lava Jato não é novidade no mundo. Isso aconteceu exatamente na Itália.”

Rodrigo Janot, procurador-geral da República.

Parlamentares criticam suspensão da delação da OAS

Estadão Conteúdo

●Parlamentares da oposição e da base aliada do presidente em exercício, Michel Temer, criticaram a decisão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de suspender as negociações do acordo de delação premiada do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro e de outros executivos da empreiteira.

“Essa decisão leva o brasileiro a

entender que a cidadania é diferente para todos. Quem deveria estar dando o exemplo não está”, criticou o líder do PSB na Câmara, deputado Paulo Foletto (ES).

O líder do DEM na Câmara, deputado Pauderney Avelino (AM), também considerou a decisão da procuradoria “controversa”. “É uma coisa meio controversa. Como ficarão as outras delações? Como fica a delação da Odebrecht (que teve alguns trechos da negociação vazados)?”, afirmou o parlamentar.

Investigado no âmbito da Operação Lava Jato, o líder do

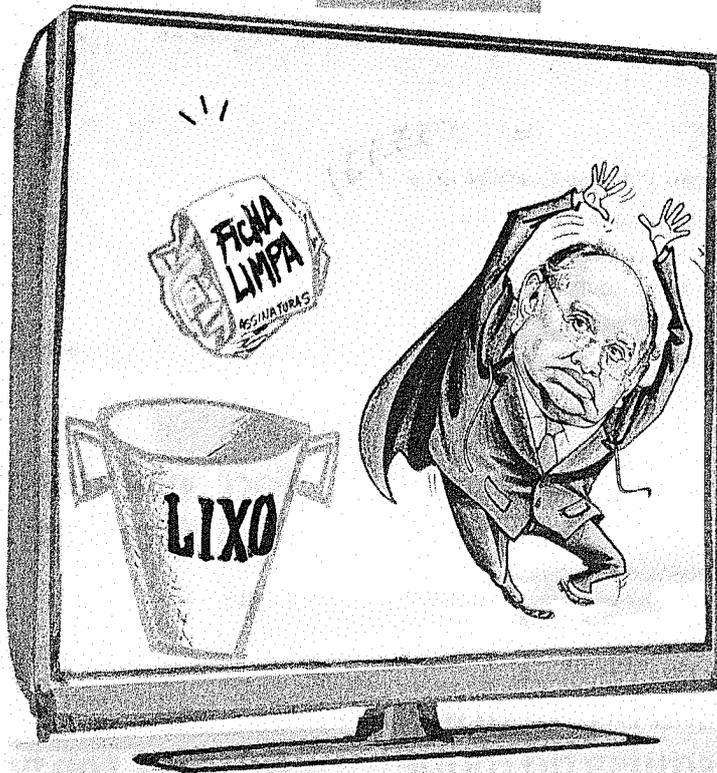
PP na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PB), também cobrou tratamento isonômico para todos os citados. “Por que quando vaza informação contra políticos não suspende e com ministros do STF suspende?”, questionou.

O deputado Wadih Damous (PT-RJ) afirmou que pretende convidar o procurador-geral da República a vir à Câmara explicar a suspensão das negociações de delação. “Não achei correta a decisão dele. Não havia por que suspender”, disse o petista, que é bastante próximo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



Votação sobre aumento dos ministros do STF é adiada

24 AGO 2016

Comissão de Assuntos
Econômicos (CAE)
adiou discussão por
pelo menos uma
semana. E, no mesmo
dia, aprovou o
reajuste dos
defensores públicos
da União

Agência O Globo

● A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado adiou pelo menos por uma semana a votação do projeto que trata do aumento dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A ação para o adiamento partiu do PSDB e, em contrapartida, por pressão do PT, a CAE aprovou aumento salarial dos defensores públicos da União.

Mas a guerra quanto ao aumento do STF ficou clara dentro da base aliada do presidente interino Michel Temer. O senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) leu seu parecer contrário ao reajuste e foi dada vista coletiva por pedido dos tucanos José Aníbal (PSDB-SP) e Ataídes Oliveira (PSDB-TO). Mas, em seguida, o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) apresentou voto em separado, defendendo o aumento.

Na contramão do discurso de austeridade com as contas públicas, o PMDB, partido do presidente interino Michel Temer, vem tentando acelerar a aprovação dos projetos que concedem aumentos salariais aos ministros do STF, ao procurador-geral da República e aos defensores públicos.

A votação ficou adiada para a próxima semana, mas, na prática, deverá ficar para depois do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff. Isso porque na próxima terça-feira (30), a CAE não deverá funcionar porque estará ocorrendo a votação do julgamento final do processo. O presidente do STF e do processo de impeachment, ministro Ricardo Lewandowski, vem pressionando pela aprovação da proposta. O vencimento passará dos atuais R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil já a partir de janeiro de 2017. Para 2016, o vencimento seria de R\$ 36,7 mil. Ainda há um projeto com o mesmo valor para aumentar o salário do procurador-geral da República (PGR).

Ferraço, ao ler seu parecer, ressaltou o efeito cascata de um aumento dos ministros do Supremo. O problema é que há impacto nos estados e nas Justiças estaduais. Além disso, o subsídio dos ministros do STF é o teto do funcionalismo público federal.

Mas, no caso da Defensoria Pública da União (DPU), o PT e os aliados de Dilma pressionaram pela votação, que foi feita de forma simbólica e sob protestos do PSDB e do DEM.

O projeto fixa o subsídio mensal do defensor-geral da União em R\$ 31.557,21, em 2016; R\$ 32.188,36 a partir de 1.º de janeiro de 2017; R\$ 32.938,35, a partir de 1.º de abril de 2017; e R\$ 33.763,00, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

“Qualquer aumento hoje de salário é dado à custa de aumento de endividamento. Temos a responsabilidade de avaliar a situação do país.”

José Aníbal (PSDB-SP), senador.

Pacotaço precisa ser discutido

O governo do estado incorreu mais uma vez no erro de querer aprovar um pacote de medidas fiscais com o máximo de pressa e o mínimo de detalhes. Esse procedimento foi rapidamente contestado por organizações da sociedade civil que pedem uma avaliação mais criteriosa dos mais de 150 artigos enviados à Assembleia Legislativa em um único projeto. A reclamação procede: não existe razão para o governo não debater melhor sua proposta, dividindo-a em mais projetos e com o tempo normal de tramitação.

O primeiro fato que chamou a atenção no pacote do governo foi seu pedido para se venderem ações da Copel e da Sanepar, as maiores empresas estatais do Paraná. Foi um pedido, na verdade, para que sejam repassados R\$ 2 bilhões, que hoje estão em ativos rentáveis, para investimentos. A proposta não veio acompanhada do necessário detalhamento sobre o destino dos recursos. Sem isso, não há garantia de que o retorno para a sociedade no longo prazo será maior do que a manutenção das ações.

Em seguida, a seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), entre outras entidades, questionaram pontos do projeto. Para a OAB, o novo modelo de resolução de questões fiscais proposto pelo governo reduz as chances de defesa do contribuinte e altera o valor das provas apresentadas, efeito que é negado pelo secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa.

Para o setor produtivo, chamou atenção os possíveis custos que seriam criados com a taxaço do uso

de recursos hídricos e minerais. Nesse ponto, o governo do estado deu a entender na divulgação do pacote que a taxaço teria

efeito apenas no custo da energia produzida no Paraná e vendida para outros estados. Mas o texto não isenta outros segmentos industriais, que podem ter um aumento de custo.

Dada a complexidade dos assuntos — e esses não são os únicos pontos polêmicos —, vale a pena debater os mais a fundo. A venda de ações, por exemplo, depende de uma análise de custo-benefício dos investimentos pretendidos pelo governo e que não foram apresentados juntamente com o projeto de lei. No caso do sistema de recursos em ações fiscais administrativas, a complexidade do texto proposto exigiria que ele passasse por um debate aberto com contribuintes e operadores do Direito.

Para a cobrança dos recursos hídricos e minerais, o governo precisa esclarecer qual sua intenção e como fez a conta de que haveria o recolhimento de R\$ 100 milhões por ano. Como bem frisaram as entidades do setor produtivo, já há cobrança pelo uso da água na Bacia do Alto Iguaçu, em um modelo que gradualmente será levado ao resto do estado e que tem como objetivo internalizar nos custos de produção o valor ambiental do uso da água. Não ficou claro se a intenção é sobrepor as duas taxas ou somente cobrar um valor sobre a produção de energia elétrica — o que também impõe um custo para a Copel que precisa ser bem pensado.

Diante de tantas dúvidas, o ideal é que o texto, desmembrado em projetos específicos, passe pelas comissões responsáveis. Há questões ambientais, tributárias e constitucionais que precisam ser devidamente debatidas entre governo, parlamentares e sociedade organizada. Certamente isso levará ao descarte das ideias ruins e aprovação do que realmente interessa ao estado, que, não se esqueça, depende do equilíbrio fiscal para progredir.

O ideal é que o texto, desmembrado em projetos específicos, passe pelas comissões responsáveis

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

86% sabem quase nada da Previdência

Dados divulgados pela FenaPrevi mostram que brasileiros estão alheios às discussões sobre a reforma do sistema previdenciário

Da Redação, com agências

● Mesmo com o tema presente na pauta de debates do ajuste fiscal há meses, boa parte dos brasileiros não tem conhecimento algum das discussões sobre a reforma da Previdência.

Pior, a maioria das pessoas tem pouca ou nenhuma informação sobre o funcionamento do sistema público de aposentadoria.

Os dados constam de uma pesquisa feita pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), entidade que representa 70 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar do país, em parceria com o Instituto Ipsos.

De acordo com o levantamento, apenas 11% declararam saber muito ou o suficiente sobre o funcionamento da Previdência oficial, enquanto 86% disseram saber pouco ou nada sobre o assunto. Com relação às propostas de reforma para evitar que o déficit continue crescente, 54% disseram ter ouvido falar das sugestões, mas 44% desconhecem as discussões.

“É um nível muito alto de desinformação, em um momento de muita exposição do assunto. O debate precisa ser ampliado”, disse Edson Franco, presidente da FenaPrevi.

Para 62% dos entrevistados uma reforma na Previdência dificultará o pedido de aposentadoria, enquanto 57% avaliam que as mudanças reduzirão direitos.

Foram ouvidas 1,5 mil pessoas com mais de 23 anos, de todas as classes sociais, de todas as regiões do país, entre 21 de julho e 4 de agosto. A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais.

Reforma da previdência vai ditar o futuro do trabalho — não só no Brasil, mas também no mundo.

A FenaPrevi defende que a idade mínima de aposentadoria seja elevada para uma faixa de 65 anos a 67 anos. Atualmente, a idade média está ao redor dos 54 anos.

A sugestão já foi enviada ao governo interino de Michel Temer e faz parte de uma proposta mais ampla do setor privado, que argumenta ainda a favor da unificação do sistema de aposentadoria público e privado, em linha com anseio da presidente afastada Dilma Rousseff, e a desvinculação do salário mínimo.

A iniciativa privada espera que a reforma vá além dos ajustes pontuais e considere mudanças estruturais baseadas em quatro pilares.

O primeiro pilar seria assistencial e financiado por impostos, focado nas pessoas que não tiveram acesso ao mercado formal de trabalho. O segundo seria similar ao atual do INSS, de forma compulsória, mas com benefício menores e financiado com contribuições de indivíduos e empresas. Atualmente, o teto está em R\$ 5.189,82.

O terceiro pilar seria de contribuições individuais para contas individuais e administrado pela iniciativa privada via processos de licitação.

O quarto seria o da previdência voluntária nos moldes do sistema complementar de aposentadoria hoje.

CONTINUA

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CERTO E ERRADO **Pesquisa revela** **contradição dos** **entrevistados**

● Edson Franco, presidente da FenaPrevi, observa que a pesquisa mostrou uma contradição entre o que os entrevistados querem e o que acham que é certo. Os entrevistados responderam que os homens deveriam ter o direito a se aposentar, em média, aos 58 anos, e as mulheres, aos 53 anos, também em média.

Quando perguntados com que idade acreditam que vão se aposentar, as respostas foram 64 anos para homens e 58 anos para mulheres, ambos em média.

“Na prática, atualmente os

brasileiros se aposentam com 54 anos, uma idade muito baixa comparada com qualquer métrica internacional. Embora as pessoas entrevistadas defendam uma previdência com mais justiça social e equidade, quando percebem que as mudanças podem afetar a vida delas, elas mostram contradição”, diz Franco. Outra contradição diz respeito ao estabelecimento de uma idade mínima para

aposentadoria. O levantamento constatou que 66% dos entrevistados concordam que é necessário fixar uma idade mínima para aposentadoria. Mas 76% disseram ser contrários a que as pessoas se aposentem mais tarde, mesmo vivendo mais tempo. No caso do estabelecimento de uma idade mínima na reforma, a maior parte dos brasileiros (64%) acha que ela deve ser igual para homens e mulheres.

EXEMPLOS, NO MUNDO

O presidente da FenaPrevi não identifica um modelo de Previdência adotado em outro país que possa ser 100% migrado para o Brasil. Mas há bons exemplos, conforme ele, na Suíça, no Reino Unido e no México.

MUDANÇAS, AQUI

Para Edson Franco, presidente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida, as mudanças na previdência oficial devem abranger alguns pontos, como o estabelecimento de uma idade mínima entre 65 e 70 anos para homens e mulheres e uma regra de transição para quem tem mais de 50 anos e está no mercado de trabalho. Ele diz também que o benefício previdenciário deve ser desvinculado do salário mínimo.

“Quanto mais informação as pessoas têm, menos pessimistas elas tendem a ficar. O pessimismo é maior entre aqueles que não ouviram falar [da reforma].”

Edson Franco, presidente da FenaPrevi.

24 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Missa de 7º dia

A esposa, Mara Catarina Mesquita Lopes Leite, e os filhos, Noêmia de Moraes Leite e Alaor Carlos Lopes Leite, convidam para a missa de 7º dia do

Desembargador Marco Antonio de Moraes Leite

que será celebrada dia **26/08/2016, às 19:00 horas**, na
Igreja dos Capuchinhos - Paróquia Nossa Senhora das
Mercês Av. Manoel Ribas, 966 - Mercês.



24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

A ousadia dos covardes

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Em junho, quando a Procuradoria-Geral da República pediu a prisão do ex-presidente José Sarney, de pronto toda a comunidade jurídica constatou que era um absurdo. A prisão foi negada, mas a divulgação do pedido causou enormes dissabores. A quem interessava aquele vazamento?

Como o pedido era inepto, alguém resolveu vazá-lo não apenas para constranger mas para tentar transformá-lo em fato consumado.

Em nome de Sarney, protocolei duas petições: uma para apurar se algum agente público teria ajudado naquela gravação criminosa e covarde feita pelo ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, base para o pedido de prisão do ex-presidente; outra para pedir que se apurasse o vazamento criminoso. Não sabemos se alguma medida foi tomada.

Agora surge este novo vazamento, também criminoso, de um suposto anexo de delação premiada, que visa nitidamente constranger o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli e, de forma mais ampla, o Poder Judiciário.

A revista "Veja", que divulgou no fim de semana a informação de que Toffoli foi mencionado em delação premiada do empreiteiro Léo Pineda, afirmou, após ouvir advogados, ex-ministros e procuradores, que o suposto conteúdo não permite crer na existência de indícios de delito. Qual a razão, portanto, de existir um anexo no qual não há indicativo de conduta ilícita? Apenas constranger, ser vazado, criar um fato consumado.

A Procuradoria-Geral da República possui condições de apurar quantas e quais pessoas tiveram acesso ao documento, já que tais fatos são sigilosos e devem estar na órbita de poucos. E mais: se não há indícios de crime, pode ter havido eventual abuso de autoridade na lavratura do mencionado anexo.

A quem interessa vazá-lo que o ministro Toffoli teria sido citado em um anexo de delação premiada, ainda que sem nenhum tipo de irregularidade? É fundamental saber

O país merece saber como se dá o vazamento de delações. Antes atingiam políticos; agora ousam encurralar um ministro da Suprema Corte

se o nome do ministro apareceu espontaneamente no relato.

Corre uma história de que alguns investigadores, não raro, pedem para que sejam mencionadas pessoas do Poder Judiciário em depoimentos, como condição para a celebração de acordos. Será mesmo que existe esse direcionamento criminoso para tentar atacar e enfraquecer nossos juizes? Seria um escândalo.

A Procuradoria-Geral da República suspendeu a delação de Léo Pineda, ex-presidente da empreiteira OAS. Isso passará a valer para todas as delações que foram vazadas? É incompreensível imputar a responsabilidade da divulgação à defesa, pois é justamente a ela que menos interessa tal coisa.

Todos queremos o enfrentamento da corrupção, mas, se o fizermos sem o respeito às garantias constitucionais, sairemos deste embate como um país punitivo e obscurantista. Só o respeito à Constituição garantirá um futuro melhor.

O país inteiro merece saber como se dão esses vazamentos. São dirigidos, criminosos, visam impedir a independência do Poder Judiciário, inibir os juizes. Antes atingiam políticos e empresários; agora seus autores perderam completamente a vergonha — como diria Nelson Rodrigues, os idiotas perderam a modestia — e ousam encurralar um ministro da Suprema Corte.

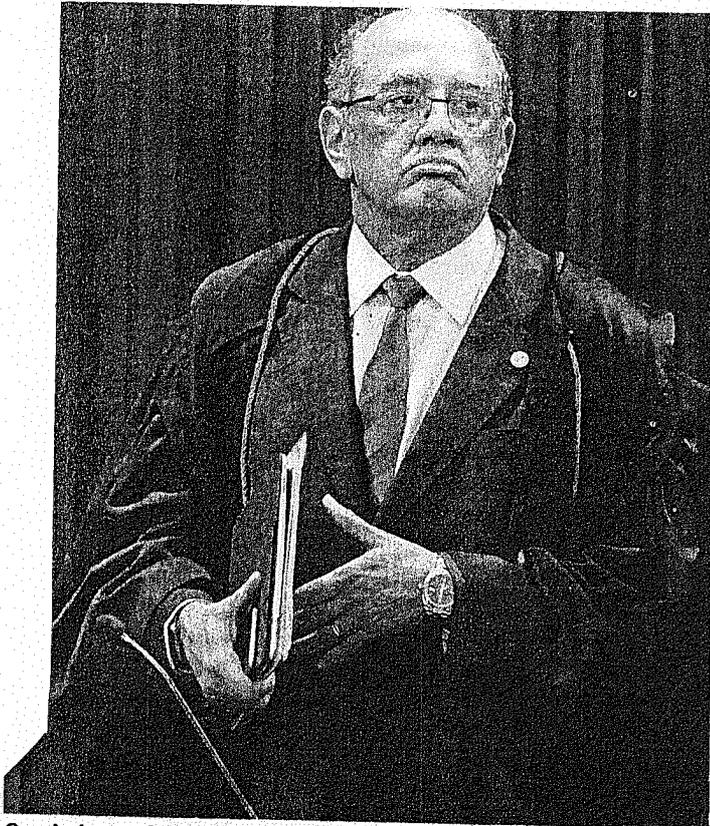
Esperemos que essa ousadia encontre limite na independência e na soberania do juiz, seja ele de primeiro grau ou da mais alta corte do país.

Nós, advogados, continuaremos a acompanhar e, se for o caso, a denunciar os abusos. É sempre bom lembrar Bertolt Brecht e seu poema "Os Medos do Regime": "Um estrangeiro, voltando de uma viagem ao Terceiro Reich, / Ao ser perguntado quem realmente governava lá, respondeu / O medo".

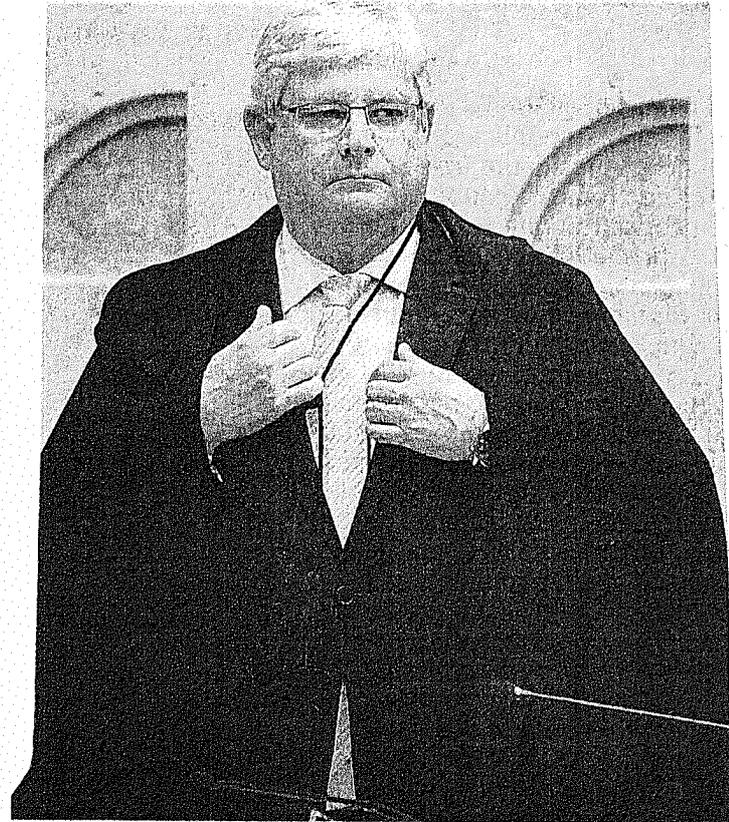
"Por que temem tanto a palavra clara?", pergunta-se Brecht.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, o Kakay, 58, é advogado criminalista. Defende 13 políticos e empresários investigados pela Operação Lava Jato, entre eles o ex-presidente José Sarney (PMDB-AP) e o senador Romero Jucá (PMDB-RR)

24 AGO 2016
FOLHA DE S. PAULO



O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes



Rodrigo Janot, procurador-geral da República, chefe do MPF

Condução da Lava Jato leva a embate de Mendes e Janot

Ministro do STF classificou como 'cretino'
autor de pacote anticorrupção

CONTINUA

Procurador-geral rebate e diz que operação está sofrendo 'reações encadeadas'; disputa envolve delação da OAS

A condução da Lava Jato e a formulação de sua principal bandeira legislativa, o pacote de medidas anticorrupção enviado ao Congresso, abriram um embate entre Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público Federal.

Mendes chamou de "cretino" o autor de uma proposta defendida pelo Ministério Público e pelo juiz federal Sergio Moral de que provas ilícitas obtidas de boa fé sejam utilizadas em ações.

Janot reagiu dizendo que vê uma ação orquestrada contra a Lava Jato.

Em ataque a procuradores e ao juiz federal Sergio Moro, Mendes afirmou nesta terça-feira (23) que os integrantes da força-tarefa que apura o esquema de corrupção da Petrobras deveriam "calçar as sandálias da humildade".

A declaração foi dada um dia depois de o mesmo ministro afirmar, à **Folha**, que investigadores eram suspeitos de vazarem informação de suposto envolvimento do seu colega de STF Dias Toffoli com a empreiteira OAS.

Instado nos bastidores por outros procuradores a reagir, Janot declarou que não há qualquer documento do Ministério Público da negociação com a OAS mencionando Toffoli. Chamou de "quase estelionato delacional", "factoide" e "invencionice" o episódio.

Pouco antes, Mendes, muito próximo de Toffoli dentro da corte, havia subido o tom contra o Ministério Público.

"É aquela coisa de delírio. Veja as dez propostas que apresentaram. Uma delas diz

que prova ilícita feita de boa fé deve ser validada. Quem faz uma proposta dessa não conhece nada de sistema, é um cretino absoluto. Cretino absoluto. Imagina que amanhã eu posso justificar a tortura porque eu fiz de boa fé?".

Segundo ele, "esses falsos heróis vão encher os cemitérios, a vida continua."

Outras propostas do Ministério Público incluem a criminalização do caixa dois em campanhas e aumento de penas para corrupção.

Janot, novamente sem mencionar Mendes, declarou que "reações encadeadas nos últimos dias" contra a Lava Jato se assemelham à pressão sofrida pela Operação Mãos Limpas, a ação contra a máfia italiana nos anos 1990.

"A Lava Jato está incomodando tanto? A quem e por quê? Essas reações encadeadas nos últimos dias, não sei, me fizeram pensar muito. O que está acontecendo neste exato momento com as investigações da Lava Jato não é novidade no mundo. Isso aconteceu exatamente, em outra proporção, na Itália."

Nem o ministro nem o procurador citaram nomes em suas críticas. Moro não quis comentar as declarações de Mendes.

TOFFOLI

O estopim para a crise foi a publicação de uma reportagem da revista "Veja", no fim de semana, sobre Toffoli. Segundo a revista, Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, afirmou que engenheiros da empresa diagnosticaram um problema de infiltração na casa do ministro, que acabou contratando, e pagando do próprio bolso, uma empresa especializada para resolver o problema. A história, de acordo com a "Veja", consta de um capítulo da pré-delação do executivo a que a revista diz ter tido acesso. A empreiteira não se manifestou.

Diante da publicação, a Procuradoria-Geral da República anunciou que estavam rompidas as negociações com a OAS por quebra de confiança, já que um acordo de confidencialidade havia sido assinado na semana passada.

Segundo a **Folha** apurou, o episódio ligado a Toffoli foi mencionado em conversas preliminares entre OAS e investigadores, mas ficou de fora dos capítulos da delação por falta de indícios da empresa contra o ministro do Supremo.

A PGR teria rompido porque divulgou-se uma informação que não foi sustentada pela empreiteira nas etapas seguintes das negociações. Por isso, Janot teria então adotado o discurso de que, oficialmente, não há um documento sobre o assunto.

"Reafirmo que não houve, nas negociações pretensas de colaboração, nenhuma referência, nenhum anexo, nenhum fato que envolvesse essa alta autoridade judiciária. Na minha humilde opinião, trata-se de um quase estelionato delacional em que inventa-se um fato, divulga-se um fato, para que haja pressão ao órgão do Ministério Público para aceitar, dessa ou daquela maneira, eventual acordo de colaboração", disse o procurador-geral. (GABRIEL MASCARENHAS, RUBENS VALENTE, DANIELA LIMA E BELA MEGALE)

É aquela coisa de delírio. Veja as dez propostas que apresentaram. Uma delas diz que prova ilícita feita de boa fé deve ser validada. Quem faz uma proposta dessa não conhece nada de sistema, é um cretino absoluto. Cretino absoluto.

GILMAR MENDES
ministro do STF

24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PACOTE ANTICORRUPÇÃO

Medidas foram propostas pelo Ministério Público Federal em março de 2015



Transparência e proteção a fonte

- » Melhor divulgação do número de processos e resultado dos julgamentos de corrupção
- » Criar a figura do informante confidencial



Prevenção

- » Criação de testes gravados do oferecimento de propina a agentes públicos
- » Fixa 10% a 20% dos recursos de publicidade para anúncios de combate à corrupção



Aumento de penas

- » Amplia penas mínima e máxima de corrupção para, respectivamente, 4 e 25 anos
- » Torna hediondo desvios que superem cem salários mínimos



Recursos

- » Fixa prazo de devolução de processos após pedido de vista e permite execução provisória de sentença após a 2ª instância
- » É possível encerrar ações quando recursos sirvam só para atrasá-las



Improbidade

- » Institui acordos de leniência para casos de improbidade administrativa e cria varas especializadas no tema



Prescrição

- » Usar sempre o valor da pena máxima como critério de prescrição, que garante uma maior sobrevida aos processos criminais



Nulidades

- » Tenta evitar que pequenos erros na fase de investigação derrubem operações inteiras



Prisão para devolução de dinheiro

- » Prevê a prisão preventiva para permitir identificação e devolução de recursos desviados



Enriquecimento

- » Tipifica o crime de enriquecimento ilícito de agentes públicos



Caixa Dois

- » Tipifica o crime de caixa dois com responsabilização direta dos partidos

24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dois pesos

Vazamento de menção a ministro Dias Toffoli em pré-delação da OAS resulta em zelo incomum no STF e na Procuradoria-Geral

Causa inquietação que chegue ao ponto a que chegou, em termos de repercussão, o caso da pré-delação da Lava Jato que menciona o ministro José Antonio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF). Mais, ainda, que evolua para uma crise permeada de desacertos entre o Supremo e a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Foi por meio de mais um vazamento de informação que veio a público, em reportagem da revista "Veja", a menção ao ministro em tratativas para acordo de delação entre a PGR e Léo Pinheiro, ex-presidente da empreiteira OAS. O conteúdo vazado, contudo, por sua insignificância aparente, tem mais de denúncia vazia do que de escândalo para abalar a República.

Dias Toffoli, indicado ao STF pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), teria mencionado, em conversa com o executivo, problemas de infiltração em imóvel seu. Funcionários da OAS fizeram visita e indicaram empresa especializada, que fez o reparo, devidamente pago pelo próprio ministro.

Não há elementos, no presente, para duvidar dessa versão, embora também seja impossível descartar que haja algo mais detrás dela.

Por ora, só é possível dizer que, mesmo não se sabendo de onde

partiu o vazamento nem sua motivação, o efeito óbvio foi constrianger Dias Toffoli, mais que implicá-lo de fato na investigação —o que não seria descabido, ressalve-se, caso houvesse evidência de irregularidade e a delação terminasse homologada; ninguém se acha acima da lei, nem mesmo no Supremo.

Apesar de sua imaterialidade, a pré-delação de Léo Pinheiro deflagrou reação destemperada do ministro Gilmar Mendes. Ele sugeriu que a investigação do vazamento deveria começar pela própria força-tarefa da Lava Jato.

Mesmo não sendo conhecido por continência verbal, Mendes fez emprego de vocabulário inusualmente ácido contra a PGR: "Já estamos nos avizinhandando do terreno perigoso de delírios totalitários. Me parece que [os procuradores da Lava Jato] estão possuídos de um tipo de teoria absolutista de combate ao crime a qualquer preço".

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de seu lado, também causou espanto: rompeu a negociação com a OAS para um acordo de delação, alegadamente por quebra de confidencialidade.

Não terá sido a primeira vez. Mas não se tem notícia de que inconfidências a atingir outros políticos mencionados por Léo Pinheiro — de Aécio Neves (PSDB) a Marina Silva (Rede)— tenham desencadeado reação tão rigorosa. Tudo indica que se trata de um caso flagrante de dois pesos e duas medidas, se não de manobra corporativa para circunscrever a Lava Jato.

24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO PESOS E MEDIDAS

As propostas de combate à corrupção defendidas pelo Ministério Público Federal e pelo juiz Sergio Moro, duramente atacadas pelo ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), mobilizam também advogados renomados do país. Reunidos no IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), eles pretendem levar documentos a Brasília para fazer contraponto a teses dos procuradores.

LIVRO

O advogado Fabio Tofic Simantob, presidente da entidade, diz que cada uma das dez medidas propostas estão sendo examinadas. A entidade, fundada pelo ex-ministro Marcio Thomaz Bastos, estaria também preparando um estudo com "a opinião de professores, inclusive estrangeiros, para entender como é a experiência internacional" no tema.

ARTILHARIA

Uma das ideias já merece a repulsa de advogados: a que defende que provas obtidas de forma ilícita sejam consideradas válidas se "o agente público houver obtido a prova de boa-fé ou por erro escusável". Tofic Simantob diz que "esse salvo-conduto para agente estatal cometer ilegalidades é de deixar qualquer um de cabelo em pé". E segue: "Se o primeiro pacote de propostas diz isso, eu fico imaginando o que mais pode vir por aí".

ARTILHARIA 2

A mesma proposta foi definida pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo, como "delírio totalitário" dos procuradores do Ministério Público, que estariam "possuídos de um tipo de teoria absolutista de combate ao crime a qualquer preço".

NADA A DECLARAR

A assessoria do Ministério Público Federal do Paraná, que lidera campanha e já coletou 2 milhões de assinaturas no país de apoio às propostas, afirmou que os procuradores não fariam "comentários sobre o assunto".

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

STF

O Supremo Tribunal Federal mudaria o seu nome para “Monte Olimpo” se dependesse da vontade de alguns dos seus ministros, que tentam transmutar reles corporativismo em afetada indignação contra suposto autoritarismo do combativo Ministério Público Federal, no encalço dos corruptos que infestam o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. A espoliada sociedade brasileira não precisa de pavonice nem de semideuses ególatras, mas de Justiça e de juízes justos (“Após pressão do STF, Janot rompe negociação com OAS”, “Poder”, 23/8).

TÚLLIO MARCO SOARES CARVALHO
(Belo Horizonte, MG)

Bastou o Ministério Público Federal tocar em um membro do Supremo para que o corporativismo agisse de maneira rápida e autoritária.

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA (São Paulo, SP)

É um absurdo o procurador-geral da República se submeter à pressão do Supremo e cancelar a delação da OAS. Mais do que nunca, os brasileiros precisam de transparência, do contrário cai a credibilidade do Judiciário. Por que tantos outros citados não tiveram o mesmo privilégio? O povo já não aguenta mais pagar pelos desmandos dos poderosos!

CECÍLIA MORICCHI MORATO (Franca, SP)

A decisão do STF de pressionar Rodrigo Janot para barrar a delação de Leo Pinheiro quando este cita um dos membros da Suprema Corte lembra bem aquele ditado: “Aos amigos tudo; aos inimigos, a lei!” Parece que a Operação Lava Jato está devassando não apenas o mundo político e das empreiteiras, mas alcançando as instâncias máximas do nosso Judiciário. Será que tem mais algum ministro com medo das delações?

ANDRÉ PEDRESCHI ALUIZI (Rio Claro, SP)

24 AGO 2016

PAINEL

Barricada O Estado-maior da Lava Jato é unânime: o avanço das investigações sobre setores do Judiciário pode acabar se transformando em um freio na operação.

Unidos pela toga Nos últimos anos, o ministro Dias Toffoli (STF) — citado como suposto alvo de delação da OAS — trocou a relação umbilical que tinha com o PT por sólida amizade com o colega de corte Gilmar Mendes.

Pinky e Cérebro Além de contundente defesa no caso da OAS, o vínculo com Mendes rendeu a Toffoli aproximação com dirigentes do PSDB, entre eles Aécio Neves. Os ministros se tornaram mais próximos depois do julgamento do mensalão.

Marionete, não Um procurador reagiu às críticas de magistrados ao Ministério Público Federal: “Éramos lindos até o impeachment ser irreversível. Agora que já nos usaram, dizem chega”.

9C contraponto Tão 5ª série

Na sessão desta terça-feira (23) no STF, o ministro Gilmar Mendes repetiu a pergunta à colega Cármen Lúcia, que acaba de assumir o posto máximo do tribunal:

— Prefere ser chamada de presidente ou presidenta? — disparou Mendes, em uma referência velada à presidente afastada, Dilma Rousseff, que sempre fez questão de ser chamada de presidenta.

A ministra devolveu:

— E o senhor, prefere ser presidente ou ‘presidento’?

Os demais ministros e a plateia caíram no riso. E, durante o resto da sessão, os dois decidiram que seguiriam se chamando de ‘presidenta’ e ‘vice-presidento’.

24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Grupo aciona STF por direito a aborto se mulher tiver zika

Ação diz que medida seria excepcional, se houver sofrimento mental de grávida

Proposta encampada por associação de defensores públicos também pede acesso a repelentes e DIU

CLAUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

A Associação Nacional de Defensores Públicos ingressa nesta quarta-feira (24) com ação no STF (Supremo Tribunal Federal) para pedir que grávidas afetadas pelo vírus da zika e que estejam em “grande sofrimento mental” tenham direito ao aborto.

Não consta na ação a obrigatoriedade de comprovar microcefalia ou outros danos cerebrais no bebê — condição atualmente chamada de síndrome congênita do zika.

Isso foi cogitado inicialmente pelo grupo. O diagnóstico da síndrome, no entanto, é tardio (após a 21ª semana de gestação), o que poderia inviabilizar o aborto.

Segundo o defensor público Joaquim Neto, presidente da associação, a ação não intenciona “autorização aberta” para aborto. Isso ocorreria apenas em casos “muito excepcionais”, em que o sofrimento mental da gestante esteja comprovado por laudos médicos e psicológicos.

A ação, sem prazo para chegar ao plenário do STF, reúne também outros quatro pedidos — entre eles, que as mulheres tenham acesso a contracepção e repelentes e as crianças com microcefalia, garantia à reabilitação.

“O aborto não é o principal objetivo da ação, mas é impossível tratar do tema zika sem passar pelo assunto. Estamos com uma emergência de saúde pública, que afeta os mais vulneráveis e diante de um Estado omissivo em relação às políticas públicas.”

“É um pedido de proteção à saúde mental das mulheres afetadas pelo zika, de reconhecer esse cenário de angústia e de sofrimento diante de incertezas e da precarização do acesso à saúde”, afirma Sinara Gumieri, advogada do instituto de bioética Anis.

O instituto, que encampou o processo que conseguiu direito ao aborto em casos de anencéfalos (fetos sem cérebro), é o idealizador da nova ação com apoio de advogados, cientistas e ativistas.

Debora Diniz, professora da UnB (Universidade de Brasília) e que dirige o Anis, faz uma analogia da permissão do aborto no contexto do zika aos casos de estupro, em que há autorização legal — além dos casos de risco à vida da mãe e de anencefalia.

“A mulher sofre grave violência pelo Estado [que negligencia o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor do zika], vive intenso sofrimento.”

Alguns países afetados pelo zika, como a Colômbia, reconhecem o direito ao aborto quando há perigo para a saúde mental da gestante.

Pesquisa Datafolha realizada em fevereiro aponta que a maioria da população (58%) considera que as mulheres infectadas pelo zika não deveriam ter direito de abortar. Mesmo em casos de microcefalia, 51% rejeitam a possibilidade de aborto legal.

INFORMAÇÕES

A ação, com 90 páginas, questiona a constitucionalidade e a adequação de leis diante da epidemia de zika. Um dos pontos questionados é o acesso a informações.

“Muita coisa vem sendo descoberta, como a transmissão sexual do zika e que a microcefalia é só um dos sinais, a síndrome é muito mais ampla [com dano cerebral, visual e auditivo]. Mas as informações oficiais não estão atualizadas”, afirma Sinara.

Outra reivindicação é para ampliar métodos de contracepção de longa duração, como DIU e implantes, e de repelentes. “É proteção básica para mulheres”, diz Debora.

A ação pede ainda garantia de transporte às famílias dos bebês com microcefalia, além de mudanças nos critérios da assistência social, que limitam em três anos a oferta do benefício de prestação continuada a essas crianças. “A deficiência delas é permanente”, diz Joaquim Neto.

24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça afasta deputados do comando da Câmara do DF

Mesa Diretora é alvo de
investigação por desvio

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal afastou a Mesa Diretora da Câmara Legislativa na manhã desta terça (23).

A deputada Celina Leão (PPS), então presidente da Casa, e demais membros da Mesa Diretora — os suplentes Raimundo Ribeiro (PPS), Júlio César (PRB) e Bispo Renato Andrade (PR) —, foram afastados.

Eles são suspeitos de participar de um suposto esquema de pagamento de propina em contratos de UTIs, conhecido como “UTigate”. Apesar do afastamento — enquanto durarem as investigações —, eles mantêm o mandato.

As denúncias foram feitas por Liliane Roriz (PTB), ex-vice-presidente da Câmara.

A deputada entregou ao Ministério Público gravações que teriam revelado participação dos investigados em um suposto esquema de corrupção, envolvendo o desvio de R\$ 30 milhões de sobras orçamentárias, originalmente destinados a serviços na área da saúde.

Em ação da Operação Dracôn, a Polícia Civil cumpriu nesta terça 14 mandados de busca e apreensão e oito de condução coercitiva na Câmara do Distrito Federal e nas residências dos suspeitos.

O servidor Alexandre Braga Ciqueira, o ex-servidor Valério Neves Campos e o ex-presidente do Fundo de Saúde do Distrito Federal Ricardo Cardoso dos Santos são também alvos da investigação.

Quem assume a presidência da Câmara é o deputado Juarezão (PSB), eleito o novo vice-presidente da Câmara na última segunda (22), já que o cargo estava vacante desde a renúncia de Liliane, no dia 17.

Com o afastamento de Celina, Juarezão se torna o presidente interino até que as investigações terminem.

Os deputados distritais Agaciel Maia (PR), Lira (PHS) e Rodrigo Delmasso (PTN) substituem os outros afastados da Mesa.

A assessoria de Celina Leão foi procurada, mas não se pronunciou.

24 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu recebe pena branda por flagrante em cadeia

Carregador e pendrives
foram achados em cela

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Funcionários do Complexo Médico Penal de Pinhais (CMP), no Paraná, onde vivem os presos da Lava Jato, disseram à **Folha** que o ex-ministro José Dirceu e o ex-deputado federal Luiz Argôlo poderiam ter recebido penas mais duras por terem sido flagrados com um carregador de celular nas celas.

No dia 1º de agosto, agentes penitenciários encontraram um carregador de celular modelo Samsung, um cabo de som portátil e quatro pendrives no cubículo de Dirceu e Argôlo. Os pendrives continham filmes e séries de TV. As TVs nas celas dos presos da Lava Jato têm entradas para conectar pendrives. Não foi achado nenhum aparelho de celular com eles.

O conselho disciplinar do presídio decidiu enquadrar os dois em falta média, o que acarreta uma punição de 20 dias sem visitas. Os funcionários, porém, dizem que outros presos flagrados com componentes de celular têm sido enquadrados em falta grave — foram mandados para a solitária e tiveram zerado o tempo que contava para progressão de regime.

A direção do CMP disse que a decisão de enquadrar Dirceu e Argôlo em falta média está amparada na Lei de Execução Penal. Ouvidos pela **Folha**, funcionários disseram que Dirceu e Argôlo têm bom comportamento e isso pode ter pesado na decisão do conselho disciplinar.

Agentes penitenciários também encontraram um pendrive com filmes na cela do ex-senador Gim Argello. Os pendrives foram apreendidos e o conselho disciplinar ainda não definiu qual será a punição de Argello.

24 AGO 2016

BEMPARANÁ

O novo Código de Processo Civil e o juízo de admissibilidade de recursos aos tribunais superiores

*João Guilherme
Rache Gebran

Depois de ter sido alterado mesmo antes de entrar em vigor, e depois, também, de muita polêmica acerca da data do início de sua vigência, o novo Código de Processo Civil (NCPC), finalmente, passou a vigorar. Mas o que se esperar de um Código que ressuscita velhas práticas?

O melhor exemplo das inovações do NCPC, frustradas antes mesmo de sua entrada em vigor, é o juízo de admissibilidade de Recursos aos Tribunais Superiores.

O artigo 1.030 do NCPC, originalmente, previa que os recursos especiais e extraordinários deveriam ser enviados diretamente aos Tribunais Superiores, sem prévio juízo de admissibilidade nos Tribunais de origem. Para o Ministro do STF que presidiu o anteprojeto do NCPC, Ministro Luiz Fux, tal dispositivo representava um compromisso com a celeridade, pois, no modelo do antigo Código de Processo Civil (CPC/73), as partes, quando tinham negado o seguimento ao seu recurso em 2ª Grau, recorriam às Cortes Superiores e, se a decisão denegatória fosse mantida, interpunham agravo regimental. Ou seja, a mesma tese era julgada três vezes.

Entretanto, a ideia de alterar sistemática não foi bem recebida pelos demais ministros, que argumentavam que aumentaria muito a carga de trabalho dos Tribunais Superiores. Assim, passaram a defender mudanças no referido dispositivo, para que retornassem à sistemática anterior, e conseguiram.

A volta dos que não foram: a Lei nº 13.256, de 04 de fevereiro de 2016, retomou, nesse particular, a sistemática do CPC/73.

Ambos posicionamentos – o proposto e o mantido – representam filtros ineficientes de acesso às instâncias superiores, por não evitar o processamento de recursos desnecessários. Simplesmente impossível que o STF e o STJ julguem, efetivamente, todos os recursos interpostos. Isso não é novidade, todos sabem. É necessária uma efetiva revisão.

A solução não reside na realocação da competência sobre a admissibilidade de recursos (como proposto originalmente no NCPC), pois ela, por si só, não altera a quantidade de recursos, que continuarão a ser interpostos. A única diferença está em saber se o controle dos recursos fica concentrado nos Tribunais Superiores ou se difuso nos diversos Tribunais Estaduais e Regionais.

A verdadeira mudança depende, sim, de como tal controle deve ser feito. A resposta a essa questão engloba uma discussão muito mais importante acerca do papel dos Tribunais Superiores no Direito Brasileiro.

Ora, o verdadeiro papel constitucional do STF e do STJ é decidir, respectivamente, sobre o sentido da interpretação da Constituição e da legislação federal na ordem jurídica brasileira. Ou seja, ditar a última palavra quanto à interpretação da lei e da Constituição a fim de harmonizar o nosso sistema jurídico e dotá-lo de segurança.

Entretanto, como tais Tribunais estão sobrecarregados, torna-se impossível realizar o processo hermenêutico necessário para harmonizar o sistema, reduzindo-os ao papel de meras casas revisoras.

Sintoma claro desse excesso de trabalho são os 359 processos atualmente afetados à repercussão geral que aguardam julgamento no STF. Convenhamos, se nem mesmo tais processos são julgados com agilidade, o que di-

zer dos recursos individuais?

Diante desse cenário, faz-se necessário repensar os filtros de acesso a essas Cortes. As exigências de contrariedade à dispositivo constitucional para interposição de recurso extraordinário (art. 102, III, CF) e de contrariedade à lei federal para interposição de recurso especial (art. 105, III, CF) são demasiadamente amplas. As atuais tentativas de frear o fluxo de recursos mostraram-se um fracasso; serviram apenas para burocratizar o acesso e tornar os processos ainda mais lentos.

A solução para esse problema talvez seja mais simples: dar maior discricionariedade aos Tribunais Superiores para determinar os casos que serão aceitos e julgados. Esta, aliás, foi a solução adotada pela maioria dos países ocidentais.

Nos Estados Unidos, por exemplo, os casos só chegam à Suprema Corte por meio do *writ of certiorari*, expediente segundo o qual a Corte tem total discricionariedade para aceitar um caso ou não. Neste caso a proteção do ordenamento jurídico se sobrepõe ao interesse das partes.

Na França, o controle de admissibilidade de demandas constitucionais ao Conselho Constitucional é realizado com base em três pressupostos: a existência de um caso concreto, a originalidade da questão levantada e seu "caráter sério". Entretanto, não há na doutrina francesa uma definição de *caráter sério*, que depende da discricionariedade do magistrado.

CONTINUA

24 AGO 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

A Alemanha segue o mesmo exemplo: o principal meio de acesso ao Tribunal Constitucional Federal Alemão é o recurso constitucional, o qual está cercado de pressupostos de admissão, dentre eles o de *fundamental importância constitucional*, um critério – novamente – discricionário. E mais, a decisão de inadmissão do recurso sequer precisa ser fundamentada.

A experiência desses países mostra que um “toque” de discricionariedade na definição dos processos que serão julgados pelos Tribunais Superiores pode ser o elemento central para permitir que executem a missão para a qual estão constitucionalmente vocacionadas.

O Novo Código de Processo Civil perdeu uma grande oportunidade de aprimorar os filtros de acessos de recursos aos Tribunais Superiores. Era o momento adequado para introduzir certo grau de discricionariedade e desonerar os Tribunais Superiores, entretanto a discussão restringiu-se a debater o local adequado para a análise dos pressupostos.

*O autor é bacharel em Direito, graduado pela UFPR, integrante do escritório Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados.

24 AGO 2016

BEMPARANÁ

PAINEL

Jornada

A OAB Paraná sedia no próximo dia 26, das 10 às 18h, a I Jornada Paranaense de Processo Previdenciário. O evento terá o tema "Direito Probatório de Acordo com o Novo CPC". Estão confirmadas as presenças dos juizes federais José Antonio Savaris e Fábio Souza, além do presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Paraná, Leonardo Ziccarelli. Informações www.oabpr.org.br

Palestra

A AMAPAR promove em Curitiba, dia 25/08/2016, às 19 horas, palestra com o Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do STJ, com o tema: "Proteção do sigilo de dados e o direito à autodeterminação informativa". O evento é gratuito. Para participar basta fazer a inscrição no site www.emap.com.br

Livros

A Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e a Juruá Editora lançaram uma campanha promocional nas Livrarias do Advogado. São best-sellers com descontos que variam de 25 a 40%, diversos livros com preços entre R\$ 10 e R\$ 20 e nas compras acima de R\$ 300 o cliente ainda ganha brinde, um livro que pode ser escolhido entres três diferentes títulos. Promoções válidas até o dia 31 de agosto.

eproc

O TRF da 4ª Região acaba de lançar o aplicativo eproc. O sistema tem por objetivo atender à demanda dos advogados que precisam acompanhar os prazos processuais das ações que tramitam na Justiça Federal da 4ª Região. O app está disponível gratuitamente nas lojas Apple Store (IOS) e Google Play (Android).

Destaque

Bem de família é impenhorável para pagar dívida que não foi feita em proveito da entidade familiar

O desembargador Fernando Paulino da Silva Wolf Filho, da 17ª Câmara Cível do TJPR, concedeu liminar em favor de requerente suspendendo os efeitos de consolidação da propriedade, leilão e também de arrematação por terceiro adquirente em processo no qual o bem de família foi dado como garantia para a concessão de crédito a terceiro. O argumento principal baseou-se na Lei nº 8.009/1990 que determina a impenhorabilidade do bem de família, independente da vontade daquele que dispõe do bem, quando não há qualquer benefício para a entidade familiar, ou seja, não há ganho financeiro para a família.

A advogada Natália Brotto, que representou o requerente na ação, explica que a exceção de penhorabilidade do bem de família prevista no inciso V do art. 3º da Lei n. 8.009/1990, referente à "hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar", restringe-se a situações em que a garantia foi ofertada para constituição de dívida que se reverte em proveito da própria entidade familiar. Desse modo, nas hipóteses em que a hipoteca ou alienação fiduciária é suporte à dívida de terceiros – inclusive da empresa – a impenhorabilidade do imóvel deve, em princípio, ser reconhecida. Esse entendimento preserva a supremacia dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da moradia

Cassação

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) cassou o mandato do vereador de Bocaiúva do Sul (região metropolitana de Curitiba), Ari Bernardi. Ele é acusado de infidelidade partidária, por não ter justificado a causa de sua desfiliação do PT.

Direito sumular

Súmula 579 do STJ - Não é necessário ratificar o recurso especial interposto na pendência do julgamento dos embargos de declaração, quando inalterado o resultado anterior.

24 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Defensor público não é obrigado a seguir Estatuto da OAB

Para ministros, profissionais devem seguir regime disciplinar próprio e têm capacidade postulatória decorrente diretamente da Constituição

Defensores públicos não são advogados públicos, devem seguir regime disciplinar próprio e têm sua capacidade postulatória decorrente diretamente da Constituição Federal. Assim entendeu a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, ao definir que membros da Defensoria Pública não precisam cumprir regras do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

O caso envolve um defensor que esteve presente no horário marcado para uma audiência, mas deixou a sala após o juiz anunciar que iria adiar o interrogatório do réu e a oitiva de uma testemunha, pois ambos não haviam comparecido. Depois que ele saiu, porém, o réu e a testemunha chegaram, e o juiz decidiu promover a audiência assim mesmo. Para representar o acusado, foi nomeado um advogado ad hoc (designado para atuar em ato específico do processo).

A Defensoria pediu que a audiência fosse anulada, mas o Tribunal Regional Federal da

1ª Região disse que o defensor natural errou ao retirar-se logo da sala de audiência. Segundo o artigo 7º do Estatuto da OAB, o advogado tem direito de deixar o local somente depois de 30 minutos do horário marcado.

Já o decano do STJ e relator do caso, ministro Felix Fischer, disse que o defensor não é obrigado a seguir a norma. "Entendo que os defensores públicos não são advogados públicos, possuem regime disciplinar próprio, têm sua capacidade postulatória decorrente diretamente da Constituição Federal e são submetidos às Leis Complementares competentes", afirmou.

Ele citou tese do defensor Ígor Araújo de Arruda, para quem o estatuto não pode interferir na divisão institucional da carreira de membros de instituição diversa, autônoma e com independência técnica da Ordem. Fischer apontou que ainda tramita no Supremo Tribunal Federal questionamento sobre a aplicação dessas regras a advogados públicos (ADI

24 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comprador só pode derrubar penhora por dívida de IPTU se registrar imóvel

Quem deixa de regularizar em cartório a propriedade do imóvel não pode derrubar a penhora por dívidas do Imposto Predial e Território Urbano (IPTU), imposta pelo Fisco municipal. Com esse entendimento, a 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aceitou Apelação do município de Santana do Livramento, na fronteira com o Uruguai, que teve negada no primeiro grau a constrição de imóvel pedida em uma execução fiscal movida contra o primeiro proprietário e devedor do imposto.

O atual morador ajuizou Embargos de Terceiro contra o Fisco municipal, alegando que adquiriu o imóvel do primeiro dono, sendo seu proprietário desde 1992, antes da execução fiscal. Disse que está em dia com as prestações da Fazenda Pública e que não pode responder a uma ação em que sequer é réu. Requereu a desconstituição da penhora. O Fisco apresentou impugnação, arguindo que a causa da penhora é decorrente da omissão do embargante em não transferir a propriedade.

MP aciona cinco réus por uso de bens públicos em benefício de entidade privada

A 1ª Promotoria de Justiça de Guaratuba, no Litoral paranaense, ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra cinco réus por uso de bens públicos em benefício de entidade particular.

De acordo com o apurado pela Promotoria, foram utilizados, no dia 20 de junho, uma retroescavadeira, um caminhão e um carro da prefeitura de Guaratuba, bem como mão de obra de servidores públicos, para derrubada de um muro de um clube da cidade. A ação

acabou sendo interrompida após a chegada de uma equipe de uma emissora de TV local que filmou os equipamentos sendo utilizados.

Na ação, o Ministério Público requer a condenação dos réus (o clube e dois de seus administradores, o secretário municipal e o diretor de Obras de Guaratuba) às sanções previstas na Lei de Improbidade, como a perda da função pública, o ressarcimento de eventuais danos ao erário e o pagamento de multa, entre outras.

24 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

DESVIO AINDA MAIOR

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) descobriu que a Construtora Valor, investigada na Operação Quadro Negro, recebeu da Secretaria da Educação do Paraná um total de R\$ 54.573.716,19. Os dados são do Portal da Transparência do governo estadual. A empresa é suspeita de ter fechado os contratos com o governo estadual para a construção de escolas. No entanto, em vários casos, as obras mal saíram do papel. O novo número consta em um documento do MP-PR, no qual foi feito um levantamento sobre todos os valores pagos à Construtora Valor. Desse total, R\$ 44 milhões foram repassados à empresa no ano de 2014. Segundo os promotores, as obras entregues pela empreiteira somariam, no máximo, cerca de R\$ 33 milhões. A promotoria quer saber onde foi parar a diferença, ou seja, R\$ 22,3 milhões. Para os promotores, esse valor que foi repassado a mais diz respeito às obras que não foram entregues pela construtora. Os novos números contrastam com o que havia sido divulgado. Até então, imaginava-se que a Valor havia recebido cerca de R\$ 23 milhões do poder público. Desse total, R\$ 19 milhões são do governo federal. Após as fraudes serem descobertas, o estado devolveu o dinheiro à União. O advogado de Eduardo Lopes de Souza, dono da Construtora Valor, disse que não vai se manifestar, porque o caso corre sob sigilo. A Secretaria da Educação informou que ainda não foi notificada oficialmente e que só ao receber a notificação deverá se pronunciar sobre o caso.

24 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Juízes e promotores defendem fim do foro privilegiado

Representantes de associações de juízes, promotores e procuradores defenderam nesta terça (23) o fim da prerrogativa de foro privilegiado para autoridades, durante audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. O colegiado analisa 11 propostas de emenda à Constituição (PEC's) que tratam da questão.

O foro é garantido a determinadas autoridades



Roberto Veloso: "Julgar autoridades não é a vocação de um tribunal constitucional"

pela necessidade, segundo o entendimento da lei, de proteção do exercício de determinada função ou mandato, que depende do cargo que a pessoa a ser julgada ocupa. No Brasil, entre as autoridades que têm o foro por prerrogativa de função, estão o presidente da República, os ministros (civis e militares), todos os parlamentares, prefeitos, integrantes do Poder Judiciário, do Tribunal de

Contas da União (TCU) e todos os membros do Ministério Público. A medida é alvo de crítica de muitos juristas.

Para o presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Roberto Carvalho Veloso, o foro acabou virando uma espécie de instrumento para a impunidade, porque os julgamentos acabam demorando e os crimes terminam por prescrever ao longo do processo. ●

Ministro diz que reajuste do STF precisa ser discutido

S O ministro interino do Planejamento, Dyogo Oliveira, disse ontem (23), após reunião com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que o reajuste para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) causaria impacto no Orçamento e, por isso, deve ser melhor debatido pelo Congresso.

Mais cedo, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado adiou para setembro a discussão sobre o aumento. "A decisão agora foi de adiar a discussão para o mês de setembro e acho que temos que manter a discussão aqui no Congresso", disse o ministro. "Não há necessidade de uma aceleração dessa discussão, essa é a nossa opinião sobre isso agora", acrescentou Oliveira. ●

24 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Janot nega vazamento

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público Federal, negou ontem (23) que os procuradores do órgão tenham recebido delação citando o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli. "Reafirmo que não houve nas negociações ou pretensas negociações de colaboração com essa empreiteira nenhuma referência, nenhum anexo, nenhum fato enviado ao Ministério Público que envolvesse essa alta autoridade judiciária", disse Janot durante sessão do Conselho Nacional do Ministério Público.

"Posso afirmar peremptoriamente que esse fato não foi trazido ao conhecimento do Ministério Público. Esse pretense anexo jamais ingressou em qualquer dependência do Ministério Público, portanto, de vazamento não se trata. Ou se trata de um fato que o jornal ou meio de comunicação houve por bem publicar ou se trata de um fato que alguém vendeu como verdadeiro", acrescentou o procurador-geral. ■

Blog do Zé Beto - 24/8/2016

Sacrifício

Adiar o aumento da turma da capa preta é um castigo que os integrantes da casta não merecem. Se isso acontecer, terão de recorrer ao fundo particular do auxílio-moradia. Isso é um sacrifício injusto num país com 12 milhões de desempregados